



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rondônia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 53/2024/VLH - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público o resultado preliminar do **Edital Nº 53/2024/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE setembro DE 2024.**

### 1. LISTA DE INSCRITOS

Nº	NOME
1	CELINA APARECIADA SANTANA ANTUNES
2	DANUBIA PAULA SCHIAVI DUTRA
3	TELMA LUCIA DE ANDRADE SILVA
4	FABIANA PAULA SCHIAVI DUTRA GOIS
5	EDILANE TELES DOS SANTOS
6	PÂMELA JULYETA PEREIRA DE CASTRO GODIM CANDIDO
7	RUCIELE DOS SANTOS
8	SAENE LAURA DOS S. G. NUNES
9	IVONETE SANTOS MACHADO
10	MÁRCIA FERREIRA ALVES FEITOSA
11	JOSIANE ALVES OLIVEIRA DIAS
12	CAROLINE BATISTA SILVA
13	FRANCIELI PEREIRA MACHADO SUBTIL
14	VERIDIANA APARECIDA G. MENEGATTO A. PEREIRA
15	VANESSA ALVES GONÇALVES
16	LETÍCIA GABRIELA DE MEDEIROS ESTENIER
17	JEISI KELLI CAMPOE DOS SANTOS
18	LUCIANA COSTÓDIO
19	ALÂNA LIMA TEIXEIRA DOS ANJOS
20	ISNEIA BRAZ DA SILVA
21	NAMÍBIA MENDES BRAGA DE SOUZA
22	HERLANY MARTIRNS LIMA EMMERICH
23	MARCEL DE SOUZA
24	FRANCILEIA FIICHTER
25	HUGO RAFAEL DOS SANTOS
26	ERICA NASCIMENTO DIAS
27	CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
28	DAIANE FERNANDES TEÓFILO SPADOTI
29	MARIZA CARDOSO MEDEIROS SCHEER
30	MARENE APARECIDA EGLER NUNES
31	MARIA THALITA JARDIM VIEIRA
32	DARA FERREIRA RODRIGUES
33	DÉBORA KELLY CAMPOS FLORES
34	NAYELI AMANDA LEONI DE ALMEIDA
35	LUIZA DIAS TIZZIANI
36	EDIUZA GONSALVES DA SILVA
37	CARLOS ALBERTO DE ARRUDA
38	TÂNIA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA
39	VANESSA DE OLIVEIRA SILVA
40	JOANA D'ARC DA PAZ
41	VALDETE COELHO DO NASCIMENTO
42	ANA CLARA MOREIRA GOMES

43	MAYARA REGINA DE MENEZES DANTA ALVES
44	DANIELA FERREIRA LOPES
45	BRUNA GONÇALVES DA SILVA
46	PADROINA PEREIRA DA COSTA
47	FABÍOLA RODRIGUES DA SILVA
48	EUZILENE DA SILVA MATOS
49	RENATA GABRIELI ROCHA BERNARDINO
50	TAÍNE DOS SANTOS TEIXEIRA PAGANI
51	MARIA JOSÉ DE BRITO
52	JAINA ELIS PERONDI RODRIGUES
53	ALAIDES CAROLINE DE OLIVEIRA
54	IRLANE DA CRUZ LEITE
55	CLAUDINEIA CAMARGO PEREIRA COSTA
56	FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA NUNES
57	DAIANA NASCIMENTO DA CUNHA COSTA
58	LUCINEIA LOPES COELHO
59	FABIANA DOS PASSOS SOARES
60	LUANA KATHERINE DA SILVA
61	VIVIANE ARAUJO SANTOS VARGAS
62	JOSIANE IRIA DUNKER
63	KELI DE BRITO ZANATO
64	MARIANE DE SOUZA ROCHA
65	WANDA RÉGINA GONÇALVES
66	DÉBORA CARDOSO GONÇALVES FONTES
67	KELIN VINCIGUERRA
68	FRANCISCA CLAUDIA TARGINO SILVA
69	ROSENY BATISTA MORENO
70	MARIA APARECIDA POVIDAIKO
71	GENI GOMES DA SILVA
72	DIANA CABRAL ALVES
73	EDNA BATISTA VIANA NEVES
74	CARLA PEREIRA DAMASCENO
75	ELIENE RODRIGUES BARBOSA
76	GÉSSICA MUNIZ DA SILVA
77	RAIFANNI FERNANDES DA SILVA
78	MARCELIANA MENDES DA SILVA DO NASCIMENTO
79	MICHELI ALVES DA SILVA
80	DANWBYA CHRISTIANE DE FREITAS ROSA
81	CELIA PEREIRA DA SILVA
82	LUCILENE SANTANA DA SILVA
83	ELZA DA SILVA MACHADO
84	CAROLINE BERWANGER MONTEIRO
85	LIRANE DO ROSSIO FERREIRA
86	ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA
87	LEANDRO ASSIS ZEBALO RODRIGUES
88	CRISTIANE SOUZA ZVIR DE MELO
89	RAFAELLA CRISTTINE NOVAIS PEDROZA
90	LUIZA DE OLIVEIRA HYPOLITO
91	IVANDRA JOHANNA DE CARVALHO SILVA
92	MARIA SIMONE ALVES DE SOUZA RIBEIRO
93	CLÁUDIA DA SILVA CECHINEL
94	ISAMARA PEREIRA DA COSTA
95	MARCOS ANDRE ALVES ROSAS
96	KÉRSYA COELHO DA SILVA
97	ELIANE ZULIAN SIMONETTO
98	ROSELI FIGUEREDO DA CUNHA OTTONI

99	PRISCILA FONASECA COSTA
100	DANIELLY NAIARA DA SILVA MACHADO DOS SANTOS
101	CÉLIA DE PAULA NOVAIS MARQUES
102	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE ABREU
103	IVAN DA SILVA LIMA
104	MARIA JOSÉ DE SOUZA
105	JOELMA FÁTIMA DE PAULA
106	GILMARIA ANDRADE DAS NEVES
107	MIRELLA DE SOUZA CAVALCANTI
108	RAFAELLA CRISTTINE NOVAIS PEDROZA
109	LUIZA DE OLIVEIRA HYPOLITO
110	VITORIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS
111	LUCIA HELENA AUGUSTO
112	MARIA JOSÉ CAVERIANE CHAGAS
113	ALESSANDRA DE SOUZA
114	SÔNIA REGINA DE SOUZA ALVES
115	VALDINEIA APARECIDA BORHER

## 2. CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto abaixo:

### 2.2. Quadro 3: Cronograma do processo seletivo.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17/09/2024	<a href="#">Portal de Seleção</a>
Impugnação do Edital	17/09/2024 a 19/09/2024	E-mail :cfic.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	17/09/2024 a 23/09/2024	Departamento de Extensão - IFRO Campus Vilhena 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Resultado Preliminar	24/09/2024	<a href="#">Portal de Seleção</a>
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	25/09/2024	E-mail :cfic.vilhena@ifro.edu.br
Resultado Final das inscrições	26/09/2024	<a href="#">Portal de Seleção</a>
Demais Chamadas	As datas serão publicadas no Portal de Seleção conforme a demanda.	<a href="#">Portal de Seleção</a>

2.3. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no sítio eletrônico do IFRO e outros meios.

2.4. É de responsabilidade total do candidato acompanhar todo o cronograma de execução do processo seletivo na página do IFRO.

2.5. O candidato que não realizar a pré-matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma será desclassificados para a chamada em que foi selecionado e será realocado no final da lista de espera.

2.6. Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos inscritos assumem a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

3.2. É de inteira responsabilidade da candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação de resultados no endereço eletrônico: [Portal de Seleção](#).

3.3. A seleção e classificação dos candidatos aos cursos gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta dos cursos depende da disponibilidade orçamentária para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente de turmas e das condições adequadas do local de oferta, de modo que esta seleção poderá ser cancelada ou prorrogada para oferta em outro período, sem direito a indenização, mesmo se o cancelamento ocorrer após a realização das matrículas.

3.4. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato (a) que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

3.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

- 3.6. O IFRO não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidata.
- 3.7. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO: [Portal de Seleção](#)>.
- 3.8. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos, durante o processo seletivo ou durante o curso.
- 3.9. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: [cfic.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cfic.vilhena@ifro.edu.br) ou [depex.vilhena@ifro.edu.br](mailto:depex.vilhena@ifro.edu.br).
- 3.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/09/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2414495** e o código CRC **B5BEC379**.